

*Entregue
no Governo.
Transição*

Memorando nº 115 /SE

Em 23 de dezembro de 2002.

Ao: Secretário do Audiovisual

Assunto: Remanejamento de DAS

Considerando sua designação como responsável do MinC na Equipe de Transição, é importante que Vossa Senhoria posicione os representantes do novo Governo quanto as negociações relacionadas com o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior – DAS alocados ao MinC e suas Entidades Vinculadas.

Nesse sentido, informo:

1. O MinC e suas Entidades Vinculadas tem em suas estruturas os seguintes DAS provisórios, remanejados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, mediante Portaria, até 31 de dezembro de 2002:

Órgão	DAS	Quantidade
MinC	101.4	2
	101.3	6
	102.5	2
	102.4	1
	102.3	2
FBN	101.4	1
IPHAN	102.4	1

2. Com o objetivo de assegurar a alocação definitiva dos DAS provisórios remanejados para o MinC, os mesmos foram considerados no projeto de Estrutura Regimental do Ministério, elaborado com o apoio da Secretaria de Gestão do MP, no âmbito do Programa de Reforma do Poder Executivo Federal. Este projeto encontra-se no MP para estudo das demais áreas competentes daquele Ministério.

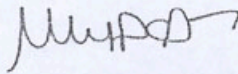
4.

3. Considerando a mudança de Governo a partir de 1º de janeiro de 2003 e a não publicação da referida estrutura, torna-se indispensável que a Equipe de Transição adote providências de forma a garantir que o MinC, a FBN e o IPHAN não venham perder os mencionados cargos em comissão, os quais são essenciais para a estrutura gerencial vigente desses órgãos e entidades.

4. Para tanto, sugiro a operacionalização de uma das alternativas abaixo listadas:

- a) publicação de Portaria do MP prorrogando o remanejamento dos DAS, até a redefinição das estruturas regimentais do MinC e do IPHAN, bem como do Estatuto da FBN, ou
- b) prosseguimento da proposta de reestruturação estratégica do Ministério da Cultura, com a edição de Decreto promovendo a alteração da estrutura do MinC e conseqüente incorporação dos DAS provisórios, e publicação de portaria prorrogando o prazo dos DAS da FBN e do IPHAN até a definição de suas estruturas organizacionais no contexto das prioridades do novo Governo.

Atenciosamente,



ULYSSES CESAR A. DE MELO
Secretário-Executivo